

ATO Nº 10.830/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 240913/2016, resolve prorrogar, até 03 de maio de 2016, a ausência do país autorizada pelo Ato nº 10.216, de 18 de abril de 2016, republicado no D.O. de 19.04.2016, à p. 14, dos servidores abaixo mencionados, conforme justificativa constante no processo supra.

- Maj PM Douglas Pelissari Catanante.
- 2º Sgt PM João Ricardo Soler;
- 3º Sgt PM Wildes Lopes de Oliveira;
- 3º Sgt PM Jurandy dos Santos Arruda;
- Cb PM Agrinaldo dos Reis Silva;
- Cb PM Edilson Godoi Silva;
- Cb PM Aderson Gomes da Costa;
- Cb PM Walmor da Silva Figueiredo;
- Sd PM Luciano Nunes da Costa.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abb3bfe7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar